



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO Nº. 194/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA SEFE
SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 194/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO (ADESÃO) Nº 1769/2022 SRP 478/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 133/CPL/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1954/2021 - PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

CONTRATO, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.874.813/0001-00, com sede a Rua Máximo João Kopp, 167 Santa Candida Curitiba - RO, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Roberto Costacurta Alves Pinto Gerente Comercial, portado do CPF n.º 470.604.179-15, RG n.º 20903198 SSP/PR, domiciliado à Rua Engenheiro Antônio Batista Ribas, 585, Tarumã, Curitiba-PR e pelo Senhor Emanuel Adriano de Souza Diretor, portador do CPF n.º. 057.736.968-78, domiciliado à Rua Dona Alice Tibiriçá, 411, apto 307, Bigorilho, Curitiba-PR, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º. 133/CPL/2021, Processo Licitatório n.º. 1954/2021, do Município de São Miguel do Guaporé RO, Processo Administrativo de Adesão n.º. 1769/2022 SEMED, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações e exigências do Edital. Na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 04/2022, para aquisição de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores e, materiais destinados a Educação Infantil 03, 04 e 05 anos com formação de professores e gestores escolares, fornecimento de material didático e de apoio para alunos e professores e material paradidático para pais dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme cronograma previsto em calendário escolar, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e todas as atividades necessárias a implantação de um sistema de ensino compatível com a proposta pedagógica para o ano de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a "*CLAUSULA QUARTA DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO (art. 55, inciso III)*", no que diz respeito ao valor do Contrato reajustado em aproximadamente 5,19% (cinco virgula dezanove por cento), conforme [Parecer Jurídico 1 de 30/10/2023 \(ID 138955\)](#), [INFLAÇÃO ACUMULADA IPCA IBGE de 30/10/2023 \(ID 139067\)](#), [Justificativa 01 de 07/11/2023 \(ID 140719\)](#) e [Justificativa Setor Pedagógico de 07/11/2023 \(ID 140725\)](#). passando o referido contrato de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais) para o valor atualizado de **R\$ 109.185,00 (cento e nove mil e cento e oitenta e cinco reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica alterada a "*CLAUSULA QUINTA DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO*", tendo seu prazo prorrogado por igual período, a partir do vencimento do prazo inicial do Contrato nº 194/2022 , passando a vigorar de 11 de novembro de 2023, até 10 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Corumbiara-RO, 07 de novembro de 2023.

Assinantes do presente Termo Aditivo:

Leandro Teixeira Vieira - Prefeito (assinatura eletrônica)

Fátima Aparecida Notaro - Secretária Municipal de Educação (assinatura eletrônica)

Fabiana Ramos Silva - Fiscal do Contrato (assinatura eletrônica)

Fernando Henrique Alves Rossi - Procurador Geral (assinatura eletrônica)


Roberto Costacurta Alves Pinto - Gerente Comercial (assinatura eletrônica)


Emanuel Adriano de Souza - Diretor (assinatura eletrônica)


Josiney Juchnieviski de Oliveira - Testemunha (assinatura eletrônica)


Elmira Paula de Souza - Testemunha (assinatura eletrônica)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 07/11/2023 às 17:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 07/11/2023 às 17:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos Silva, Assessora Pedagógica**, em 07/11/2023 às 21:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 08/11/2023 às 12:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

[29/04/2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO COSTACURTA ALVES PINTO, GERENTE COMERCIAL**, em 10/11/2023 às 06:54, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Adriano de Souza, Diretor**, em 10/11/2023 às 08:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **140798** e o código verificador **270ACF46**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	07/11/2023 20:11
2	Josiney Juchnievski de Oliveira		***.744.202-**	10/11/2023 08:26

Referência: [Processo nº 1-1769/2022.](#)

Docto ID: 140798 v1